

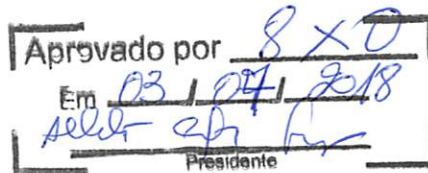
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Em: _____

Presidente

PARECER Nº10/2018



DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº29/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, DATADO 25 DE JUNHO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 29/2018 do Executivo Municipal, o qual fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.935.670,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais) , Conforme Projeto de Lei.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão **OPINA PELA LEGALIDADE E APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO**, portanto somos FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 27 de junho de 2018.



Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário



Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro